



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufrr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufrr.br)  
Site: [ufrr.br/conselhos](http://ufrr.br/conselhos)



## DECISÃO Nº 002/2024 – CEXT/CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do Projeto: “Capacitação e extensão universitária em Inteligência Artificial com foco em Indústria 4.0 e Inovação Tecnológica”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no código de cadastro PJXXX-2024 (Módulo Extensão-SIGAA),

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar, *Ad referendum da* Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRR, a realização do Projeto “Capacitação e extensão universitária em Inteligência Artificial com foco em Indústria 4.0 e Inovação Tecnológica”, sob a coordenação de Francisco Diego Martins Nobre.

**Art. 2º** Convalidar, desde o dia 11 de janeiro de 2024, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

***Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,***  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.